

PORTARIA / SECID Número: 021/2015

Entrada em vigor: 14/12/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Aquisição de cimento para pavimentação de concreto em vias urbanas no Município de Ponte Branca/MT, de conformidade com o Convênio nº 029/2015/SECID, assinado em 14/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/12/2015.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2016..

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira          Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas          Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 399c90d0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)